



2.

## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

- CÂMARA MUNICIPAL -

**REUNIÃO N.º XXII/2022 (ORDINÁRIA) – 18-OUT-2022**

**Ata em minuta n.º 28-2021/2025**

**Estiveram presentes:** -----

**Presidente:** -----

PAULO JORGE DUARTE ALVES (PS);-----

**Vereadores:** -----

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO (PS); -----

BRUNO MIGUEL ESTREMOS FERNANDO (PPD/PSD); -----

MARIA HELENA ALBANO MARTINIANO (PS); -----

JOSÉ MANUEL VARELA DE SOUSA CHAPARRO (CDS). -----

**A reunião foi secretariada por:** -----

MÓNICA FÁTIMA DAS CHAGAS, técnica superior. -----

**Hora de abertura:** 10:06 horas. -----

**Local:** Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1.1. Atas das reuniões anteriores:** -----

1.1.1. Reunião n.º XVIII/2022 (ordinária), de 16-ago – a ata foi APROVADA, por unanimidade.

**1.2. Resumo diário de tesouraria:** -----

Total de disponibilidades de 3.388.004,61€ (doc. n.º 197, de 17-out-2022). -----

**1.3. Atos proferidos pelo executivo permanente no exercício de competências delegadas:** -

Foi presente compêndio de documentos incluindo atos proferidos no âmbito do exercício de competências delegadas e subdelegadas. -----

**1.4. Expediente geral e informações:** -----

Das informações e expediente apresentados não se verificaram deliberações. -----

**1.5. Intervenções dos membros:** -----

Intervieram todos os membros do órgão, não tendo havido deliberações sobre tais intervenções. -----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**2.1. Seleção do coordenador técnico para o CLDS 4G SerrAdentro [Proposta n.º 168-**

3.



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, foi deliberado selecionar a Dra. RITA ISABEL PEREIRA TRAQUINO, licenciada em Educação Social e mestrada em Gerontologia Social, com vista à sua integração na função de coordenadora do projeto CLDS 4G *SerraAdentro*. ----  
A proposta foi APROVADA, por unanimidade. -----

**2.2. Concessão de isenção de taxas municipais para a instalação periódica do Circo Bravo, com realização de espetáculos nos dias 18 e 19-out-2022** [Proposta n.º 169-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado conceder à empresa *Circus Bravo Lda.*, com sede em Rua Eurico Santos Patrício, Bloco A, 8365-185 Armação de Pêra, proprietária do CIRCO BRAVO, a isenção de taxas para a instalação periódica daquele circo e realização de espetáculos nos dias 18 e 19-out-2022, tendo por contrapartida a bonificação de preços dos bilhetes dos espetáculos. -----  
A proposta foi APROVADA, por unanimidade. -----

**2.3. Atribuição de taxa excecional para a frequência da creche municipal “O Ouricinho” (junção do proc. 2609 e proc. 2610)** [Proposta n.º 170-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado conceder isenção de 25% do pagamento de mensalidades e alimentação, relativas à frequência creche municipal “O Ouricinho”, no ano letivo 2022/2023, das crianças (...) e (...)\*, elementos do mesmo agregado familiar. -----  
A proposta foi retirada. -----

**2.4. Participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Monchique, para o ano de 2023** [Proposta n.º 171-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado propor à *Assembleia Municipal*, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do *RJAL*, se digne fixar que a taxa de 5% de IRS a receber pelo *Município de Monchique* no ano de 2023, relativa aos rendimentos de 2022, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções prevista no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, seja dividida em partes iguais, ou seja, 2,5% para o Orçamento municipal e 2,5% a favor dos munícipes contribuintes no IRS dos sujeitos



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

- CÂMARA MUNICIPAL -

passivos com domicílio fiscal em Monchique. -----

A proposta foi APROVADA, por unanimidade. -----

**2.5. Fixação das taxas de IMI para vigorar em 2022** [Proposta n.º 172-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], nos termos da alínea *ccc*) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado propor à *Assembleia Municipal* se digne fixar, a fim de vigorar em 2022, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI a taxa de 0,3% para os prédios urbanos referidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo código. -----

A proposta foi APROVADA, por unanimidade. -----

**2.6. Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes para vigorar em 2022** [Proposta n.º 173-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], nos termos da alínea *ccc*) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado propor à *Assembleia Municipal* se digne atribuir a redução de IMI para os agregados familiares com 1, 2, e 3 ou mais dependentes, conforme o previsto no artigo 112.º-A do respetivo código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, a vigorar no ano de 2022. -----

A proposta foi APROVADA, por unanimidade. -----

**3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não se verificaram inscrições para intervenções neste período. -----

**Encerramento:** -----

Aprovação da ata em minuta e termo de encerramento: -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas 12:52 horas, tendo esta minuta sido aprovada e assinada, pelo presidente e pela secretária. -----

Presidente: -----

PAULO JORGE DUARTE ALVES (PS) – -----

Secretária: -----

MÓNICA FÁTIMA DAS CHAGAS – -----